



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO : 158/2022

PORTARIA Nº 158/2022 - SEMAPLAN DE 22 DE MARÇO DE 2022.

EXONERAÇÃO: 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022 - SEMAPLAN DE 22 DE MARÇO DE 2022.

NOMEAÇÃO : 160/2022

PORTARIA Nº 160/2022 - SEMAPLAN DE 23 DE MARÇO DE 2022.

NOMEAÇÃO : 163/2022

PORTARIA Nº 163/2022 - SEMAPLAN DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEAÇÃO : 166/2022

PORTARIA Nº 166/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE ABRIL DE 2022.

EXONERAÇÃO: 168/2022

PORTARIA Nº 168/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE ABRIL DE 2022.

EXONERAÇÃO: 173/2022

PORTARIA Nº 173/2022 - SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAÇÃO : 174/2022

PORTARIA Nº 174/2022 – SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAÇÃO : 175/2022

PORTARIA Nº 175/2022 - SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAÇÃO : 176/2022

PORTARIA Nº 176/2022 - SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

EXONERAÇÃO: 178/2022

PORTARIA Nº 178/2022 - SEMAPLAN DE 11 DE ABRIL DE 2022.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

ALTERA O § 3º, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 460, DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNIC: 498/2022

LEI Nº 498/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PONTO FACULTATIVO: 013/2022

DECRETO Nº 013/2022, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICAÇÃO: 02/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 158/2022 - SEMAPLAN DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DO CAMPO DE CADÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **WILDEGLAN CHAVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 049279572013-5 SESP/MA e CPF nº 076.842.853-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CAMPO DE CADÚNICO**, com denominação – **DAS-I**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de março de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 159/2022 - SEMAPLAN DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **IARA SILVA FERREIRA**, portador (a) do **RG nº 027141362004-0** SESP/MA e **CPF nº 019.712.593-06**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO**, com denominação – **DAS-I**, junto à *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de março de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 160/2022 - SEMAPLAN DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) AGENTE PEDAGÓGICO (A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **GEOVANNA LYSSA ARAÚJO COSTA** portador (a) do RG nº **053058402014-8 SESP/MA** e CPF nº **078.117.223-30**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGÓGICO (A) DO (A) E. M. JOSÉ ANCHIETA**, com denominação – **FCE-IV**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 163/2022 - SEMAPLAN DE 28 DE MARÇO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR INTERINO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO NONATO BARBOSA JÚNIOR**, portador (a) do RG nº **168110320013 SESP/MA** e CPF nº **634.190.683-87**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR INTERINO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, com denominação – **DANS-2**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de março de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de março de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 166/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) AGENTE PEDAGÓGICO (A) DA UNIDADE INTEGRADA PROF.º JUVENILIA SOARES SOUSA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **EDILEUSA DOS SANTOS DE SOUZA**, portador (a) do (a) RG nº **000094411798-8** SESP/MA e CPF nº **006.676.993-09**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGÓGICO (A) DO (A) U. I. PROF.º JUVENILIA SOARES SOUSA**, com denominação – **FCE-IV**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de abril de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 168/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE ABRIL DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCA CORREA DA SILVA**, portador (a) do (a) RG nº **015261762000-0** SESP/MA e CPF nº **404.429.693-68**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, com denominação – **DANS- 2**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de abril de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 173/2022 - SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ELIELTON GONÇALVES RODRIGUES**, portador (a) do **RG nº 055388303-81** e **CPF nº 037960662009-8**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) GERAL da E. M. BOM JESUS**, com denominação de **FCE-I**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de abril de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 174/2022 – SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A) GERAL DO (A) ESCOLA MUNICIPAL DE BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ELISVANE GONÇALVES RODRIGUES**, portador (a) do (a) RG nº **037960642009-9** SESP/MA e CPF nº **055.388.323-25**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) GERAL DO (A) E. M. BOM JESUS**, com denominação – **FCE-I**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de abril de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 175/2022 - SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **GESTOR (A) ADJUNTA DO (A) JARDIM DE INFÂNCIA LUZ DO SABER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ISABEL LOPES ARAÚJO**, portador (a) do (a) RG nº **063422362017-6** SESP/MA e CPF nº **790.029.603-44**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) ADJUNTA DO (A) J. I. LUZ DO SABER**, com denominação – **FCE-I**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRÁ-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de abril de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 176/2022 - SEMAPLAN DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) COORDENADORA PEDAGOGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SUZANA FERREIRA FEITOSA**, portador (a) do RG nº **000121349599-4 SESP/MA** e CPF nº **009.960.783-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, com denominação – **DANS-2**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de abril de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 178/2022 - SEMAPLAN DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **LEONARDO LIMA GOMES**, portador do **RG nº 027051062004-2 SESP-MA e CPF nº 050713603-90**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E LICENCIAMENTO**, com denominação – **DANS-1**, junto à *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de abril de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

- LEI -

LEI Nº 498/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Altera o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 460, de 30 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a atualizar os valores da tabela para cobrança da contribuição de iluminação pública – CIP, instituída através da Lei Municipal nº 337/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a alteração de dispositivo da **Lei Municipal nº 460, de 30 de junho de 2021**, que autoriza o Poder Executivo a atualizar os valores da tabela para cobrança da contribuição de iluminação pública – CIP, instituída através da **Lei Municipal nº 337/2014**.

Art. 2º. O § 3º, do art. 2º, da **Lei Municipal nº 460, de 30 de junho de 2021**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

(..)

§ 3º. O serviço de arrecadação que eventualmente o Município tenha ou venha a ter junto a concessionária, conforme descrito no § 2º, será remunerado mediante repasse de valor líquido e fixo correspondente a **5% (cinco por cento)** do total mensal arrecadado, sem prejuízo de outras alíquotas ou normas mais vantajosas que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleça, oportunidade em que o Município deverá aplicá-las automaticamente.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

- DECRETO -

DECRETO Nº 013/2022, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo e sobre a Adesão ao Feriado Religioso da Semana Santa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais podem ser mantidos por meio de sistema de plantão;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o consumo de eletricidade, água, combustível, materiais de expediente e consumo;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO o feriado religioso da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Buriticupu/MA, no dia **14/04/2022 (quinta-feira)** e feriado no dia **15/04/2021 (sexta-feira)**, em adesão ao feriado religioso da Semana Santa.

Art. 2º. Ficam excluídos do ponto facultativo descrito no **artigo 1º** deste Decreto, os serviços considerados essenciais, que por sua natureza e prazos de execução específicos não admitem paralização, cabendo aos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

- EDITAL -

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES **RETIFICA O** EDITAL 01/2022 PÓS IMPUGNAÇÕES, EM CONCORDÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.856/94 NO QUAL FIXA A CARGA HORÁRIA MAXIMA EM **30h SEMANAIS** PARA OS PROFISSIONAIS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS.

2.0 DOS CARGOS**ONDE SE LÊ:**

51	Terapeuta Ocupacional	Nível superior em terapia ocupacional + registro no conselho da categoria.	01	R\$ 2.500,00	40 h
----	-----------------------	--	----	--------------	------

LEIA-SE:

51	Terapeuta Ocupacional	Nível superior em terapia ocupacional + registro no conselho da categoria.	01	R\$ 2.500,00	30 h
----	-----------------------	--	----	--------------	-------------

3.2.2 CONHECIEMENTOS ESPECIFICOS DOS CARGOS

A L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES **RETIFICA O** EDITAL 01/2022 PÓS IMPUGNAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

53	Procurador Municipal	DIREITO ADMINISTRATIVO: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação; atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado. Do Proec Administrativo: Lei 9.794/99 (RETIRADO DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO) ; licitação (Lei 8.666/93); contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; bens públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade e oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, por urbanização e reurbanização e retrocessão; serviço público: conceitos, requisitos, remuneração; execução, centralizada e descentralizada; poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; servidores públicos: princípios constitucionais, regime jurídico provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil
----	----------------------	--





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado; improbidade administrativa (Lei 14.230, de 25 de outubro de 2021); responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública (Lei 12.846/2013). Contratação de parceria público-privada (Lei 11.079/2004). DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceitos, espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle de constitucionalidade; dos direitos e garantias fundamentais (CF/88, Título II); da organização político-administrativa do Estado (CF/88, Título III); da organização dos Poderes (CF/88, Título IV); da segurança pública (CF/88, Título V, Capítulo III); da tributação e do orçamento (CF/88, Título VI); da ordem econômica e financeira (Título VII); da ordem social (Título VIII) e Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO: Princípios do Direito Ambiental. Competências em matéria ambiental. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O licenciamento ambiental. Procedimento. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei 9605/98). Termo de compromisso. Lei Complementar 140/2011; Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985/2000); Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99); Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). DIREITO TRIBUTÁRIO: Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: princípios, competências, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies, fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies de sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário; administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas e Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00); administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receitas e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública ~~Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) - administração da Receita Pública da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública~~ (CONTEUDO DUPLICADO) DIREITO CIVIL: Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceitos, elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel - a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação; Responsabilidade civil da Administração; DIREITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição e da competência - natureza da jurisdição - pressupostos condições da ação - das partes e dos procuradores - litispendência; Da prescrição e decadência **Do procedimento ordinário e sumário (PELO NOVO CPC PASSOU A SER CHAMADO PROCEDIMENTO COMUM)**; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal (Lei 6.830/80); ~~Das medidas cautelares (RETIRADO)~~ **CONTEUDO PROGRAMÁTICO)**. Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90); Crimes contra as finanças públicas (Lei 10.028/2000); Crime de responsabilidade dos prefeitos e vereadores Decreto -Lei 201/67. Direito do Trabalho: Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Responsabilidade da administração pública em contratos de terceirização. Leis de Tributos Municipais. Código de Postura e de Obras do Município.

LEIA-SE:

53

Procurador
Municipal

DIREITO ADMINISTRATIVO: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação; atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado. Licitação (Lei 8.666/93); contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; bens públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração; concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, direta e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; serviço público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; servidores públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado; improbidade administrativa (Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021); responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública (Lei 12.846/2013). Contratação de parceria público-privada (Lei 11.079/2004). **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade; dos direitos e garantias fundamentais (CF/88, Título II); da organização político-administrativa do Estado (CF/88, Título III); organização dos Poderes (CF/88, Título IV); da segurança pública (CF/88, Título V, Capítulo III); da tributação e do orçamento (CF/88, Título VI); da ordem econômica e financeira (Título VII); da ordem social (Título VIII) e Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). **DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO:** Princípios do Direito Ambiental. Competências em matéria ambiental. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Licenciamento ambiental. Procedimento. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crime contra o meio ambiente (Lei 9605/98). Termo de compromisso. Lei Complementar





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

140/2011; Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985/2000); Polít Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99); Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001); Polít Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). DIREITO TRIBUTÁRIO: Fontes do Dire tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributári limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gera conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujei ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspens exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Ta Contribuição de melhoria;

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) - administração da Receita Públic da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensaç Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública. DIREITO CIVIL: Das pesso: pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídico: conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, form nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade mó e imóvel - a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensaç Responsabilidade civil da Administração; DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição e competência - natureza da jurisdição - pressupostos e condições da ação - das partes e procuradores - litispendência; Da prescrição e decadência; **Procedimento comum.** Da senten dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal (Lei 6.830/8 Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributá (Lei 8137/90); Crimes contra as finanças públicas (Lei 10.028/2000); Crime de responsabilidade dos prefeitos e vereadores Decreto - 201/67. Direito do Trabalho: Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeit Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteç ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispen estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Responsabili da administração pública em contratos de terceirização. Leis de Tributos do Município. Código Postura e de Obras do Município

A L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RETIFICA O EDITAL 01/2022 PÓS IMPUGNAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

54	Assessor Jurídico	DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. Conceito. Classificação; 2. Norm constitucionais. Leis constitucionais e complementares. Emendas e revisão da constituiç Disposições transitórias. 3. Inconstitucionalidade e seus controles. Ação Declaratória Constitucionalidade. 4. Princípios constitucionais. Os princípios constitucionais da Administraç Pública. 5. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos Sociais. Mandado de Segurança
----	-------------------	--





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

habeas corpus, habeas data, mandado de injunção e ação popular. 6. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro. 7. Federação brasileira. Atribuições constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e controle financeiro e orçamentário. Tribunal de Contas. 9. Poder Executivo. Organização. Competência. 10. Funções Essenciais à Justiça. Poder Judiciário. Tribunais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais. 12. Regime constitucional dos servidores públicos. 13. Ordem econômica e social na Constituição. 14. Intervenção do Estado no domínio econômico. Seguridade social. 14. Educação e cultura. 15. Regime constitucional da propriedade. Meio ambiente. DIREITO ADMINISTRATIVO: Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 3. competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 4. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. 5. Autarquia. 6. Sociedade de Economia Mista. 7. Empresa Pública. 8. Fundações instituídas pelo Poder Público. 9. Atos administrativos. Formação - elementos e procedimentos administrativos; validade; eficácia; auto-executoriedade. 10. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. 11. Licitação e contratação administrativa. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. 12. Polícia administrativa - conceito e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. 13. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. 14. Bens públicos - disciplina legal. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. 16. Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. 17. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos e deveres e responsabilidade dos servidores públicos. 18. Parceria Público-Privada. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. 2. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. 4. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 5. Responsabilidade por dívida própria e por dívida outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 6. Garantias e privilégios do crédito tributário. 7. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. 8. Impostos municipais. Espécies. 9. Taxas e contribuições municipais. Regulamentação na legislação tributária municipal. 10. Autuações. Processo administrativo tributário. Conselho Contribuintes. Competência. DIREITO CIVIL: 1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e espaço. Integração e interpretação da lei. 2. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Sociedades mercantis. 3. Fatos, atos e negócios jurídicos - requisitos. Modalidades. Forma e prova dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. 4. Responsabilidade civil por atos ilícitos. 5. Dos bens e suas espécies. Bens públicos e privados. 6. Da posse. Conceito e classificação,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. 7. Da propriedade. Domínio. Tipos propriedade. Aquisição e perda da propriedade. 8. Dos direitos reais. Tipos. Aquisição e per Enfiteuse. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. 9. Obrigações – conce constituição, modalidades e efeitos. Obrigações civis e comerciais. 10. Contratos – conce classificação, elementos, constituição, extinção e efeitos. A autonomia da vontade e a ord pública. 11. Registros públicos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ORGANIZAÇ JUDICIÁRIA: 1. Jurisdição e competência. 2. Ação: conceito, natureza jurídica. Condiçã classificação das ações. 3.

Processo: conceito, natureza jurídica e pressupostos processuais. **Procedimentos ordinári sumário (PELO NOVO CPC PASSOU A SER CHAMADO PROCEDIMENTO COMU**

4. Atos processuais: regras gerais, forma, tempo, prazos e comunicação processual. Preclusi Nulidades. 5. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórc Assistência. Intervenção de terceiros

. ~~Oposição, nomeação à autoria~~ **(RETIRADO DO CONTEUDO PROGRAMATIC**

Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 6. Formação, suspensã extinção do processo. 7. Petição inicial. Requisitos. Inépcia. Do pedido. Cumulação e espécies pedido. 8. Resposta do réu: ~~execução~~ **(RETIRADO DO CONETUDO PROGRAMATIC**

contestação, reconvenção. Revelia e seus efeitos. 9. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 11. Sentença. Coisa julgada material e formal. Processo de execução. ~~Título judicial e extrajudicial~~ **(RETIRADO DO CONTEU PROGRAMATICO).**

Embargos à execução. 13. ~~Medidas cautelares~~ **(RETIRADO DO CONTEU PROGRAMATICO).** Antecipação da tutela. 14. ~~Ação declaratória incidental~~ **RETIRA DO CONTEUDO PROGRAMATICO).** 15. Procedimentos Especiais. 16. Duplo Grau Jurisdição. Recursos. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. 18. Ação popular e ação civil pública. 19. Reclamação e correição. Organização Judiciária do Estado.

LEIA-SE:

54

Assessor Jurídico

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. Conceito. Classificação; 2. Norm constitucionais. Leis constitucionais e complementares. Emendas e revisão da constitui Disposições transitórias. 3. Inconstitucionalidade e seus controles. Ação Declaratória Constitucionalidade. 4. Princípios constitucionais. Os princípios constitucionais da Administra Pública. 5. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos Sociais. Mandado de Segurança habeas corpus, habeas data, mandado de injunção e ação popular. 6. Liberdades constituion Jurisdição constitucional no direito brasileiro. 7. Federação brasileira. Atribuições constituion da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Poder Legislativo: composiã atribuições. Processo legislativo. Orçamento e controle financeiro e orçamentário. Tribunal Contas. 9. Poder Executivo. Organização. Competência. 10. Funções Essenciais à Justiça. Poder Judiciário. Tribunais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais. 12. Regi constitucional dos servidores públicos. 13. Ordem econômica e social na Constituição.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

Intervenção do Estado no domínio econômico. Seguridade social. 14. Educação e cultura. Regime constitucional da propriedade. Meio ambiente. DIREITO ADMINISTRATIVO: Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 3. competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação competência. 4. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta.

5. Autarquia. 6. Sociedade de Economia Mista. 7. Empresa Pública. 8. Fundações instituídas pelo Poder Público. 9. Atos administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativos validade; eficácia; auto-executoriedade. 10. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. 11. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. 12. Polícia administrativa - conceito, e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. 13. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. 14. Bens públicos - disciplina legal. 15. Limitações do direito de propriedade : desapropriação, requisição e servidão administrativa. 16. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. 17. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos. 18. Parceria Público-Privada. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. 2. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. 3. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. 4. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição decadência. Repetição do indébito. 5. Responsabilidade por dívida própria e por dívida outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 6. Garantias e privilégios do crédito tributário. 7. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Impostos municipais. Espécies. 9. Taxas e contribuições municipais. Regulamentação legislação tributária municipal. 10. Autuações. Processo administrativo tributário. Conselho Contribuintes. Competência. DIREITO CIVIL: 1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e espaço. Integração e interpretação da lei. 2. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Sociedades mercantis. 3. Fatos, atos e negócios jurídicos - requisitos. Modalidades forma e prova dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. 4. Responsabilidade civil por atos ilícitos. 5. Dos bens suas espécies. Bens públicos e privados. 6. Da posse. Conceito e classificação, aquisição, efeito perda. Proteção possessória. 7. Da propriedade. Domínio. Tipos de propriedade. Aquisição perda da propriedade. 8. Dos direitos reais. Tipos. Aquisição e perda. Enfiteuse. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. 9. Obrigações - conceito, constituição modalidades e efeitos. Obrigações civis e comerciais. 10. Contratos - conceito, classificação, elementos, constituição, extinção e efeitos. A autonomia da vontade e a ordem pública. Registros públicos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA: Jurisdição e competência. 2. Ação: conceito, natureza jurídica. Condição e classificação condições. 3. Processo: conceito, natureza jurídica e pressupostos processuais. **Procedimento comum** 4. Atos processuais: regras gerais, forma, tempo, prazos e comunicação processual. Preclusões. Nulidades. 5. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 178 de 11 de Abril de 2022

Assistência. Intervenção de terceiros. Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 6. Formação, suspensão e extinção do processo. 7. Petição inicial. Requisitos. Inépcia. Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. 8. Resposta do réu: contestação, reconvenção. Revelia e seus efeitos. 9. Audiência de instrução e julgamento. 10. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 11. Sentença. Coisa julgada material e formal. 12. Processo de execução. Embargos de execução. 13. Antecipação da tutela. 15. Procedimentos Especiais. 16. Duplo Grau de Jurisdição. Recursos. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Ação Rescisória. 17. Mandado de Segurança. 18. Ação popular e ação civil pública. 19. Reclamação e correção. 20. Organização Judiciária do Estado.

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL Nº 01/2022 PÓS IMPUGNAÇÕES PERMANECEM INALTERADOS.

LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
SÃO LUIS, 01 DE ABRIL DE 2022

